



EDITAL N.º 132/2021

Registo n.º 20997/2021

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público de que, na 1ª reunião ordinária para o quadriénio de 2021/2025 realizada no dia 13 de outubro, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa: -----

- Aprovada a proposta, para além de um vereador a tempo inteiro já designado pelo Presidente da Câmara no âmbito da sua competência própria, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99 de 18/09, na redação vigente, fixar em dois o número de Vereadores que excede o limite de um, o que perfaz o total de três vereadores em regime de tempo inteiro, podendo ainda ser desempenhadas funções em regime de meio tempo, conforme designação a ocorrer oportunamente por despacho do presidente da Câmara. -----

Sines, 14 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara